

1 2 3

# ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERHI-RJ

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

Aprovada na 102ª R.O. CERHI-RJ, em 14/12/2022.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Rio de Janeiro/RJ, com início previsto para as 13h30min, realizou-se, por videoconferência, a 41ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, que contou com a presença dos(as) senhores(as): Membros Titulares: Ana Larronda Asti (SEAS), Hélio Vanderlei Coelho Filho (INEA), Marina Fernandes Bez (FIPERJ), Moema Versiani Acselrad (INEA), Cátia Siqueira (DRM), Larissa Ferreira da Costa (SEAS), Yoshiharu Saito (Prefeitura Municipal de Belford Roxo), Vinícius de Azevedo Silva (Prefeitura Municipal de Barra Mansa), Carlos Ronald Macabu Arêas (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes), Mayná Coutinho Morais (CEDAE-RJ), Nelson Carvalho (GRUPO ÁGUA DO BRASIL), Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (ABRAGEL), Vinícius Crespo (FECOMÉRCIO), Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN), Magno Neves Barbosa (AHOMAR), Leonardo da Costa Lopes (APEDEMA-RJ), Uiara Martins de Carvalho (FONASC), Markus Stephan Wolfjdunkell Budzynkz (ADEFIMPA-RJ), Jose Miguel da Silva (ECOCIDADE), Friedrich Wilhelm Herms (UERJ), José Arimathéa Oliveira (IFRJ), François Lopes Alves (IBDA), Lícius de Sá Freire (CBH R2R), Rodrigo Santos Hosken (CBH GUANDU), Luiza Figueiredo Salles (CBH BPSI), Vera Lúcia Teixeira (CBH MPS); **Membros Suplentes:** Moema Versiani (INEA), Larissa Ferreira da Costa (SEAS), Alexandre Anderson de Souza (SINDPESCA), Vera de Fátima Martins (ACAMPAR RJ), Eloisa Elena Torres (IBG), Uiara Martins de Carvalho (FONASC-CBH-RJ), Marcio Ferreira Aguiar (ACERDART RJ), Erika Cortines (CBH PIABANHA), Eduardo Gomes Pimenta (CBH LSJ), Katia Regina Schottz Coelho de Albuquerque (CBH MACAÉ), Luiz Roberto Barreto (CEIVAP); Ausências Justificada – Titulares: Bernadete da Conceição Carvalho (EMBRAPA SOLOS), Jorge Vicente Peron Mendes (FIRJAN), Ricardo da Silva Ramos (OMA BRASIL), Paulo Cardoso (CBH BG); Ausências Justificada - Suplentes: Décio Tubbs Filho (UFRRJ); Ausências - Titulares: José Gomes Barbosa Junior (LIGHT), Julio Cesar Jucá dos Santos (TERRAZUL), Aderson Marques Martins (ABAS); Ausências -Suplentes: Roseli dos Santos Souza (MDR), Telmo Borges Silveira Filho (SEAS), Horácio da Silva Figueiredo Junior (SANEMAR), Gabriela Negreiros Coutinho (PROLAGOS), Cesar Bassi Costa (ELETROBRAS ELETRONUCLEAR), Carlos Vicente Nascimento Tavares (APROMEPS), Guilherme Campbell (INSTITUTO AMBIENTAL CONSERVACIONISTA 5° ELEMENTO), João Gomes de Siqueira (UENF); Convidados: Armando Barreto, Luiz Constantino, Nelson Reis. Assessoria Administrativa da Secretaria Executiva CERHI-RJ: Adriana Pizão, Alexandre Spindola, Thayã Franklin e Elmisse Souza. Após verificação de quórum, a Sra. Ana Asti deu início à reunião às 14h com a seguinte pauta: Definição da composição da Comissão Eleitoral do CERHI-RJ para realizar a nova eleição de Presidente e Vice-Presidente do CERHI-RJ do atual mandato (2020-2023) até o início do próximo mandato. A Sra. Mayná Coutinho pediu para a secretaria executiva do CERHI-RJ informar aos membros quais foram os inscritos que manifestaram interesse para compor a comissão eleitoral do CERHI-RJ. A Sra. Adriana Pizão informou aos membros do CERHI-RJ quais foram os inscritos, que são os seguintes: Sr. Marcio Franco (Poder Público), Magno Neves (Usuários), Markus Budzynkz (Sociedade Civil), Uiara Martins (Sociedade Civil) e Erika Cortines (CBHs). A Sra. Adriana Pizão informou que a plenária do CERHI-RJ precisa definir quem vai fazer parte da comissão eleitoral representando a sociedade civil. O Sr. Friedrich Herms perguntou para a secretaria executiva do CERHI-RJ se ela havia recebido o e-mail da









44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

Prefeitura Municipal de Barra Mansa manifestando interesse na participação na comissão eleitoral. A Sra. Ana Asti informou que foi recebido o e-mail e informou que o gabinete do Secretário entrou em contato com o prefeito e, entre eles, decidiram, de comum acordo, não fazer um processo de competição dentro do poder público, e definiram que o INEA seria o representante do poder público. A Sra. Katia Coelho de Albuquerque informou que o CBH Macaé está indicando o Sr. Afonso Albuquerque para participar da comissão eleitoral. O Sr. Friedrich Herms disse que o Regimento Interno do CERHI-RJ não prevê a participação de indicados pelos titulares ou suplentes na participação da comissão eleitoral, e diz que a única previsão regimental para participação é a indicação de profissionais que não pertençam ao CERHI-RJ, se dá no âmbito da Câmara Técnica. Disse, também, que o Regimento Interno é claro, determinando que, na Câmara Técnica, pode ser indicada outra pessoa não integrante do plenário do CERHI-RJ, mas que, em GTs e plenária, não pode. A Sra. Ana Asti falou que essa questão foi colocada na última reunião do CERHI-RJ, e todos entenderam que poderia participar, sim. Ela perguntou ao Sr. Friedrich Herms qual artigo no Regimento Interno diz que não pode. O Sr. Friedrich Herms falou que o Art. 23 do Regimento Interno é que estabelece essa condição para as CTs, e não estabelece para os demais. A Sra. Ana Asti disse que não há relação, pois o Sr. Marcio Franco é membro de uma Câmara Técnica do CERHI-RJ e disse que no referido artigo não se fala em momento algum que deve ser obrigatoriamente titular ou suplente, e disse que já ocorreu isso outras vezes na comissão eleitoral. Falou, também, que não foi entendido dessa forma – a respeito da obrigatoriedade de ser titular ou suplente no CERHI-RJ. Citou o Art. 46, que não deixa claro isso e diz que o plenário do CERHI-RJ elegerá a comissão eleitoral com 4 (quatro) representantes, sendo um de cada dos segmentos. Disse, também, que o Sr. Marcio Franco faz parte do CERHI-RJ quando ele participa de uma Câmara Técnica do CERHI-RJ. O Sr. Friedrich Herms disse que concorda com a Sra. Ana Asti e, ao explicitar que para as Câmaras Técnicas existe essa possibilidade, diz que o Regimento Interno não coloca isso para as demais reuniões e grupos de trabalho. Falou também que, se estão com dúvida, é melhor levar para a ASSJUR, e que, na reunião de hoje, não se defina a comissão eleitoral. A Sra. Ana Asti disse que sempre o membro da superintendência participa da comissão eleitoral do CERHI-RJ. O Sr. Friedrich Herms disse que era membro do CERHI-RJ. A Sra. Ana Asti disse que o Sr. Friedrich Herms está trazendo um outro artigo sobre Câmara Técnica para falar de comissão eleitoral e disse que isso estava confuso. A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, Sra. Mayná Coutinho, pediu para a secretaria executiva do CERHI-RJ projetar para os membros a parte do Regimento Interno que fala sobre a questão da comissão eleitoral, para que seja feita a leitura para o debate dos membros. Disse que concorda com a fala da Sra. Ana Asti. O Sr. Friedrich Herms disse que a secretaria executiva não pode pautar a decisão do plenário pela sua interpretação, e que está sendo colocado pela secretaria que o regimento está sendo focado na busca da comissão eleitoral. Falou que tem de ser buscada também a participação de membros não pertencentes ao plenário do CERHI-RJ e que, neste ponto, o regimento está explícito pela participação exclusiva nas Câmaras Técnicas, e que são dois focos diferentes: um foco sendo a comissão eleitoral; o outro sendo a participação de membros externos ao plenário. Assim, são dois focos do Regimento Interno. A Sra. Moema Versiani falou que o entendimento que teve do Regimento Interno foi que, para as Câmaras Técnicas, ficou explícito que a instituição integrante do plenário poderia indicar um outro representante vinculado a ela, e disse que o que está por trás disso é que a representação é institucional. Falou que os representantes do INEA no plenário do CERHI-RJ entenderam que o representante indicado na CTIL teria mais condições de contribuir com o processo de constituição da Comissão Eleitoral, tendo em vista a situação atípica vivida pela CERHI-RJ nesse momento. Ressaltou









88 também que o entendimento foi que tanto o representante do INEA na CTIL e nas demais Câmaras 89 Técnicas poderiam, sim, ser indicados para a Comissão Eleitoral do CERHI-RJ porque todos são 90 vinculados ao INEA e estão presentes no CERHI-RJ. Falou que não está sendo indicado um procurador 91 do INEA e da AssJur da SEAS; que, neste sentindo, poderiam contribuir ainda mais, mas, como eles não 92 estão participando do CERHI-RJ em nenhuma das instâncias, o Inea considerou então indicar o Márcio 93 Franco devido à sua participação na CTIL. Além disso, o Sr. Marcio Franco é advogado. A Sra. Moema 94 Versiani disse que não vê nenhum conflito com o Regimento Interno em relação à indicação do Sr. 95 Marcio Franco, e que esses aspectos foram avaliados quando foi feita a indicação pelo Sr. Marcio 96 Franco. Falou que acha que esse problema não existe, pois tiveram o cuidado de indicar alguém que já 97 fizesse parte do CERHI-RJ e citou os representantes do INEA no CERHI-RJ, que são os seguintes: Sr. Luiz 98 Constantino, Sr. Marcio Franco e Sra. Marie Ikemoto, que poderiam fazer parte da Comissão Eleitoral, 99 mas optaram pelo Sr. Marcio Franco por ele ser advogado e ter um perfil melhor para poder contribuir 100 com esse processo. Falou que nenhum membro titular do INEA teria condições de se dedicar com o 101 trabalho da Comissão Eleitoral. A Sra. Moema Versiani falou que o CERHI-RJ está paralisado e está com 102 uma agenda muito grande para o final do ano, e não se sabe o que vai ser feito com o andamento 103 dessas pautas. Os membros do CERHI-RJ fizeram algumas perguntas sobre a Comissão Eleitoral, e 104 todas elas foram respondidas pelas Sras. Mayná Coutinho e Ana Asti. A Sra. Mayná Coutinho informou 105 que as Câmaras Técnicas fazem parte do CERHI-RJ. A Sra. Maria Aparecida Vargas disse que está 106 preocupada porque o Conselho está muito parado. Falou que tem receio de um novo processo de 107 judicialização e que quer que o Conselho volte a caminhar com pautas definidas. Disse, também, que 108 tem experiência por ter sido Presidente do CERHI-RJ e ter trabalhado na construção do Regimento 109 Interno do CERHI-RJ. Falou que, pelo Regimento Interno do CERHI-RJ, entende-se que a indicação deve 110 ser feita pela instituição que indica o seu representante (um único representante), e disse que o único 111 momento em que o Regimento Interno abre uma exceção é na câmara Técnica, e é justamente na 112 Câmara Técnica que está abrindo essa exceção, e disse que, fora isso, quem é o representante é 113 aquele que foi indicado formalmente pelo representante legal da instituição, e que na Câmara Técnica 114 ele não é representante, e sim membro, e que o membro não é indicado por portaria como o 115 representante da instituição no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro. A 116 Sra. Maria Aparecida Vargas falou que esses pontos precisam ser analisados no Regimento Interno, 117 pois quem tem portaria que nomeia é o representante, que pode ser trocado a qualquer tempo pelo 118 representante legal da instituição que o indicou. Falou que, neste momento, é preciso ter cuidado para 119 que não haja novo questionamento e para que o Conselho não fique parado novamente. Fez a 120 observação de que existem assuntos sendo tratados na ALERJ e que não está havendo a participação 121 do CERHI-RJ. A Sra. Ana Asti falou que tem a mesma preocupação da Sra. Maria Aparecida Vargas. A 122 Sra. Moema Versiani disse que se preocupa muito com a forma que o Conselho Estadual de Recursos 123 Hídricos do Rio de Janeiro vem trabalhando e diz que o CERHI-RJ perdeu a sua autonomia e a própria 124 capacidade de pensar e atuar dentro de sua competência. Falou que o plenário do CERHI-RJ parece um 125 cabo de guerra em detrimento de uma pauta técnica que precisa ser feita. Falou que isso a preocupa e 126 a surpreende nas questões em que precisam da AssJur para perguntar se pode ou não, e diz que, em 127 alguns assuntos que não constam no Regimento Interno, a plenária pode decidir. Disse que o 128 representante do Inea que tomou posse, que foi indicado pelo titular da instituição, é o representante 129 do Inea, mas esse representante do Inea dentro do CERHI-RJ pode indicar um membro de Câmara Técnica e para grupo de trabalho, e que pode indicar para os benefícios dos andamentos dos 130 131 trabalhos. Disse que, desta forma, estavam limitando pessoas que possam trabalhar no CERHI-RJ.









Falou que a estrutura e a equipe estão cada vez mais reduzidas e que não terá como atender a todas as demandas do Conselho e todas as suas instâncias se for trabalhar com essa interpretação. Disse, também, que o Regimento Interno é explicito quando fala que pode ter indicação para Câmara Técnica e não fala sobre comissão eleitoral. Lembrou que o que foi entendido pelo Inea é que essa indicação era a mais apropriada para conduzir o processo eleitoral neste momento, e falou que, se o plenário achar que não deve participar, o Inea retira a indicação e indica outra pessoa, sem problema algum, e falou que tem, pelo menos, umas 6 (seis) minutas de resolução do CERHI-RJ para poder seguir com seu trabalho no Inea. A Sra. Ana Asti falou que espera que a CTIL trabalhe da melhor forma possível no Regimento Interno para que as questões figuem mais explícitas. Disse que esse momento vivido pelo CERHI-RJ, de mandato tampão, nunca houve antes. O Sr. Friedrich Herms disse que essa discussão é só por conta de interpretação e que o que tem que ser seguido é o Regimento Interno. Falou, também, que tem uma proposta, que é de acatar a indicação do Inea e começar os trabalhos da Comissão Eleitoral e, dessa forma, que seja encaminhado um questionamento dessas dúvidas para a AssJur e, enquanto isso, a Comissão vai desenvolvendo o seu trabalho. Disse também que, se a AssJur tiver uma opinião contrária, será provocada uma alteração na Comissão Eleitoral. A Sra. Moema Versini disse que não tem nenhuma dúvida para ser encaminhada para a AssJur e falou que acha que não deveriam ficar usando a AssJur para questões que podem ser resolvidas internamente. Falou também que, se houver dúvidas, retira a indicação feita e coloca outra. A Sra. Vera Lúcia Teixeira falou que concorda totalmente com a Sra. Moema Versiani e disse que os PAPs dos CBHs precisam ser aprovados no CERHI-RJ. Pediu que isso fosse resolvido agora pela urgência dos assuntos que precisam ser tratados no Conselho e pediu agilidade, pois está preocupada com o andamento que tem sido dado. A Presidente do CERHI-RJ, Sra. Mayná Coutinho, perguntou à Sra. Moema Versiani qual seria a outra indicação para a comissão eleitoral, e a Sra. Moema Versiani respondeu que o Sr. Helio Vanderlei será o representante. A Sra. Uiara Martins retirou sua inscrição para a participação na Comissão Eleitoral, e a Sra. Katia Regina retirou a indicação do CBH Macaé para a participação na Comissão Eleitoral. A Secretaria do CERHI-RJ fez a leitura dos membros para a Comissão eleitoral que ficou da seguinte forma: Helio Vanderlei (Poder Público), Magno Neves (Usuário), Markus Budzynk (Usuário), Erika Cortines (CBHs). A composição da Comissão Eleitoral foi aprovada por unanimidade por todos os membros do CERHI-RJ. E nada mais havendo a tratar, a Sra. Ana Asti agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 41º Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos — CERHI-RJ, às 15h.

162 163 164

165

166

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

Mayná Coutinho Morais Presidente do CERHI-RJ

Rodrigo Hosken Vice-Presidente do CERHI-RJ

Ana Asti Secretária Executiva do CERHI-RJ

Tf. 05/12/2022





